

dação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095/02, alterada pela Lei nº 8.347/05, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Senir Maria de Sales Bispo, matrícula nº 67660-1**, por contar com os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.146,38** (hum mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 573,19** (quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 57,31** (cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.960.437-1/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 249,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal I, Nível B03, Referência "C", **Manoel José de Souza, matrícula nº 18848-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 596,86** (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); **Quinquênios (07): R\$ 417,80** (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 53,71** (cinquenta e três reais e setenta e um centavos), nos termos do Processo nº 2.986.165-0/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 254,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, EMIVAL RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 684350-1**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, **a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 281,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.391, de 08 de dezembro de 2006**, que nomeou **RONALDO OTÁVIO DO NASCIMENTO ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear **ROSÂNGELA APARECIDA MELO NASCIMENTO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 282,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.010.552-4/2006, de interesse de **MARCONI DE FARIA CASTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/ desmembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 22, da Quadra 169, situados à Avenida T-4 com a Rua Samuel Morse,

Bairro Serrinha, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3/4/5/22 e Área Pública Municipal C-2, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 22 em Lote 1/2/3/4/5/22

LOTE 1/2/3/4/5/22 ÁREA 3.142,69m²
Frente para a Avenida T-4: 54,23m
Fundo, confrontando com o Lote 06: 40,82m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 09: 50,00+1,50+12,50m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Samuel Morse: 59,75m
Pela linha de chanfrado: 6,08m

2. Desmembrando o Lote 1/2/3/4/5/22 em Lote 1/2/3/4/5/22 e Área Pública Municipal C-2

LOTE 1/2/3/4/5/22 ÁREA 2.976,56m²
Frente para Área Pública Municipal C-2: 56,52m
Fundo, confrontando com o Lote 6: 40,82m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 09: 47,00+1,50+12,50m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Samuel Morse: 59,75m
Pela linha de chanfrado: 2,30m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-2 166,13m²
Frente para a Avenida T-4: 54,23m
Fundo, confrontando com o Lote 1/2/3/4/5/22: 56,52m
Lado direito, confrontando com o Lote 21: 3,00m
Pela linha de chanfrado: 3,78m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 283,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, FERNANDA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 787370-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 12 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 285,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.048.559-9/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, NÁGILLA MAGALHÃES MIGUEL, matrícula nº 707660-1**, do cargo de Técnico de Saúde I - PF0, Nível S02, Referência “R01”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 31 de maio de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 286,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.070.052-0/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, CESÁRIO NONATO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 244619-2**, do cargo de Assistente Técnico Profissional I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, **com retroação de efeitos a partir de 15 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 287,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.078.859-1/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA DE OLIVEIRA ABRANTES, matrícula nº 547476-3**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 25 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal